

TERMO DE NOMEAÇÃO 001/I.E.S.L./2024.

Nomeia Comissões: Licitação e Compras, e de Recebimento. João Alves Guerra, portador do RG n. 339.262, SSP/RO, CPF nº 256.109.882-68, Presidente do Instituto Educacional Sargento de Lima - I.E.S.L., no uso de suas atribuições legais que lhe confere as disposições estatutárias, R e s o l v e: Art 1º NOMEAR Os Membros abaixo relacionados para constituir as seguintes Comissões: Licitação e Compras e Recebimento, aprovada em assembleia geral extraordinária realizada em 24(vinte e quatro) dias do mês de maio de 2024...



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
Publicado no Diário
10 de junho de 2024
Conferência Lei Municipal nº 183/1997

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/PMNBO/2024
PROCESSO Nº 272/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: 52.427.165 CLAUDIA MARQUES DOS SANTOS MARTA

DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant, Valor Unit., Valor Total. Contains two rows of food supply items.

Vinculam-se a esta contratação, independentemente de transcrição, o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2024, a Proposta do contratado e eventuais anexos dos documentos supracitados.

DO VALOR

O valor do presente termo contratual é de R\$ R\$ 384.750,00 (trezentos e oitenta e quatro reais e setecentos e cinquenta reais).

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

- 02.006.10.301.0001.2.007. - MANUTENCAO DA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00 16000010 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00.00 16210000 MATERIAL DE CONSUMO
• 02.006.10.302.0002.2.006. - MANUTENÇÃO DO FUNDO E ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E EMERGENCIAL - 15%
3.3.90.30.00.00 15000200 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00.00 16000030 MATERIAL DE CONSUMO
• 02.006.10.304.0001.2.010. - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00.00 16000040 MATERIAL DE CONSUMO
• 02.006.10.305.0001.2.200. - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EMPÍRICO-EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.30.00.00 16000040 MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de um ano contados da sua publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 42/2024 anexado ao processo administrativo 272/2024.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
DATA: 10.06.2024.

Instituto Educacional Sargento de Lima, também conhecido como Polícia Militar Mirim de Presidente Médici, localizada na Rua Paraná, número 3205, número 3205, Bairro: Centro, Zona Urbana, CEP: 76.916-000, Presidente Médici/RO, sociedade civil de fins não econômicos, através de seu representante, informar aos associados e demais interessados que na assembleia geral extraordinária realizada no dia 24(vinte e quatro) do mês de maio de 2024...

Instituto Educacional Sargentode Lima - Polícia Militar Mirim de Presidente Médici - RO, CNPJ nº 08.826.487/0001-78, localizada na Rua Paraná, 3205, Bairro Centro, Município de Presidente Médici, Rondônia, CEP: 76.916-000, sociedade civil de fins não econômicos. AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/I.E.S.L./2024. TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO NO VALOR DO LOTE. PROCESSO Nº 0005.001910/2024-45. Fomentante: Secretaria Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL. Fomentada: Instituto Educacional Sargento de Lima - Polícia Militar Mirim de Presidente Médici - RO, localizada na Rua Paraná, 3205, Bairro Centro, Município de Presidente Médici, Rondônia, CEP: 76.916-000, realizará contratação de empresa especializada no fornecimento dos Material de Consumo, Material Gráfico, Serviços Diversos e de Locações para o '6º Encontro Estadual dos Militares Mirim do Estado de Rondônia na cidade de Presidente Médici - RO', com critério de julgamento menor preço no valor do lote. Prazo para recebimento de propostas por meio eletrônico: 02 dias úteis, a contar da publicação. Encerramento: às 23h59min do 3º (terceiro) dia, decorrida a publicação do presente Aviso. Endereço eletrônico: institutosargentodelima@gmail.com. Prazo para recebimento de propostas presencial: doze de junho de dois mil e vinte e quatro (12-06-2024), impreterivelmente até às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), (horário de Rondônia), na sede do Instituto Educacional Sargento de Lima - Polícia Militar Mirim de Presidente Médici - RO, localizada na Rua Paraná, 3205, Bairro Centro, Município de Presidente Médici, Rondônia, CEP: 76.916-000. Critério de Julgamento: Menor preço no valor do lote. Instituto Educacional Sargento de Lima adquire os bens e serviços (melhor descritos no plano de trabalho). Prazo de entrega: máximo até o dia 14 de junho de 2024, para o fornecimento dos bens e serviços. Os recursos são provenientes do Processo nº 0005.001910/2024-45, que celebram o Estado de Rondônia, por meio da Secretaria Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, e o Instituto Educacional Sargento de Lima - Polícia Militar Mirim de Presidente Médici - RO, através da classificação Orçamentária, Esfera Fiscal, Unidade Orçamentária 32001, Programa de Trabalho 27.812.2094.1149.114902, Função 27 Desporto e Lazer, Subfunção 812 Desporto Comunitário, Programa 2094 2094 Desenvolvimento do Desporto e Lazer, Ação 1149 Apoiar Entidades Desportivas PRODESP, Subação 114902 Apoiar Entidades Desportivas PRODESP, Fonte Recurso 1.500.0.07011 identificação das transferências oriundas de emenda parlamentar do Deputado número 11, Natureza Despesas 33.50.41.01 Contribuições. Valor global do ajuste é de R\$ 105.000,00, (cento e cinco mil reais), sendo participação financeira da SEJUCEL/RO de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e a contrapartida da Fomentada de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de Serviços de Coordenação Geral do Evento, cujos recursos serão manuseados no Banco do Brasil S/A, à Agência 1405-2, Conta Corrente nº. 27.425-9, Poupança Ouro nº 510027.425-1 e Poupança Poupep nº 960.027.425-3. Local de retirada do edital: na Sede do Instituto Educacional Sargento de Lima - Polícia Militar Mirim de Presidente Médici - RO, CNPJ nº 08.826.487/0001-78, localizada na Rua Paraná, 3205, Bairro Centro, Município de Presidente Médici, Rondônia, CEP: 76.916-000, na sala de reuniões da CL, de Segunda à sexta-feira, no horário das 07h30min (sete horas e trinta minutos) às 11h30min (onze horas e trinta minutos) (horário de Rondônia). Presidente Médici/RO, 10 de junho de 2024. Luciene de Almeida Santos, Presidente Comissão Licitação/Compras - CL, WhatsApp (69)99903-5087.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
Publicado no Diário
10 de junho de 2024
Conferência Lei Municipal nº 183/1997

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/PMNBO/2024
PROCESSO Nº 79/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: GOIS & SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é:

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quant, Valor Unit., Valor Total. Contains one row for construction of entrance.

Vinculam-se a esta contratação, independentemente de transcrição, o Termo de Referência/Projeto Básico, o Edital da Licitação Concorrência nº 04/2024, a Proposta do contratado e eventuais anexos dos documentos supracitados.

DO VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 434.761,64 (quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em favor da (s) empresa (s) por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária, que deverá estar em conformidade com boletim de Medição juntamente com o Relatório de fotográfico e diário de obra, a comprovação da regularidade no recolhimento dos impostos, que deverá ser apresentado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Table with 4 columns: Órgão, UO, Descrição, Valor. Contains details of budget allocation.

Nota de Empenho nº 973/2024.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da sua publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 41/2024, anexado ao processo administrativo 79/2024.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
DATA: 10.06.2024.

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14 - CEP: 76.958-000 - Nova Brasilândia D'Oeste/RO
Telefone/fax: (69) 3418-2239
www.novabrasilandia.ro.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
Publicado no Diário
10 de junho de 2024
Conferência Lei Municipal nº 183/1997

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/PMNBO/2024
PROCESSO Nº 1537/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: SABRINA KEROLYN KRIECK MARIAN 03583225295

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é:

Table with 2 columns: Descrição do item 1, Valor. Contains details of digitizer services.

Conforme especificações contidas na função por ela credenciada e no EDITAL, partes integrantes deste contrato como se nele transcritas fossem.

DO VALOR

O valor do presente contrato é de R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais), correspondente a 160 (cento e sessenta) horas de serviço prestados mensalmente, durante os próximos 06 (seis) meses deste exercício financeiro.

DO PAGAMENTO

Os serviços serão pagos mensalmente, de acordo com a quantidade de horas executadas por cada credenciado, através de relatório emitido pelo contratado, devidamente aprovado e assinado pela Secretaria responsável e emissão de Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Table with 4 columns: Órgão, UO, Descrição, Valor. Contains details of budget allocation.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato, podendo ser alterado nos termos estabelecido na Lei 14.133/2021, mediante termo aditivo.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 43/2024, anexado ao processo administrativo 1537/2024.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
DATA: 10.06.2024.

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14 - CEP: 76.958-000 - Nova Brasilândia D'Oeste/RO
Telefone/fax: (69) 3418-2239
www.novabrasilandia.ro.gov.br



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo Administrativo nº 2898-1/2022
Contrato nº 038/2023

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 038/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE, E PESSOA CLEIBER DA MAIA MODESTO, VISANDO À PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA.

O **MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº, 15.845.340/0001-90, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Marechal Deodoro, 4695, Bairro Três Poderes, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **VANDERLEI TECCHIO**, inscrito no CPF sob o nº 420.100.202-00 e portador da cédula de identidade de nº 562.768 SSP-RO, residente e domiciliado nesta cidade de Alvorada d'Oeste, Estado de Rondônia denominado **CONTRATANTE**; e a pessoa física **CLEIBER DA MAIA MODESTO**, brasileiro, solteiro, operador de máquinas pesadas, inscrito no CPF nº 647.444.422-34, RG 663.299 SSP/RO, com endereço à Avenida São Paulo nº 5405 Bairro Centro Alvorada d'Oeste/ RO, doravante denominado **CONTRATADO**;

RESOLVEM, com fundamento no art. 65, inciso II, Lei 8.666/93, celebrar o presente **Termo Aditivo de Prazo** ao contrato 038/2023 de prestação de serviços de motorista de máquinas pesadas, por solicitação do contratado, bem como do secretário da pasta vinculada a este instrumento, que tem por objetivo as necessidades da Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, regendo-se o presente instrumento pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores; pelas normas da legislação aplicável à espécie, às quais se acha rigorosamente vinculado, fazendo-o mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a **prorrogação do prazo de execução do contrato acima epigrafado por mais 12 (Doze), tendo início no dia 07 de junho de 2024 e término no dia 07 de junho de 2025**, conforme dispõe art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Fica ajustado que o preço a ser pago pelo contratante ao contratado pelos serviços contratados será o mesmo praticado no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e subcláusulas do contrato original, que não são abrangidas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

São adesivas ao presente instrumento todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que permanecem inalteradas, assim como todos os demais documentos inclusos nos autos do **processo administrativo n. 2898-1/2022**.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de Alvorada do Oeste – RO para dirimir dúvidas ou omissões oriundas do presente contrato, desde que não sejam solucionadas pelas partes, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por se acharem justas e contratadas, as partes, depois de lido e achado conforme, assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, do qual faz parte integrante, independentemente de transcrição, o contrato aditivo e o processo administrativo respectivo, tudo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Alvorada do Oeste/RO, 07 de junho de 2024.

VANDERLEI TECCHIO – PREFEITO
Contratante

JOSÉ CARLOS DE BRITO ALMEIDA
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo
interveniente

CLEIBER DA MAIA MODESTO
Contratado



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE**

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO**

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024
Processo Administrativo: 902/SEMED/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção parcial do muro da EMEI Leãozinho, Adjudicatários: W DOS SANTOS CONSTRUCOES LTDA - 50.072.045/0001-40.

Valor Total Adjudicado: R\$ 54.747,34 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Homologação: O presente processo foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de junho de 2024.

ELIDA CRISTINA VOEDELO
ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE**

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO**

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024
Processo Administrativo: 1240/SEMED/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a conclusão da obra de construção e revitalização do Campo do INCRA. Adjudicatários: JVF CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - 09.373.909/0001-60.

Valor Total Adjudicado: R\$ 2.792.387,32 (dois milhões, setecentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Homologação: O presente processo foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de junho de 2024.

ELIDA CRISTINA VOEDELO
ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE**

COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO CHAMAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - PORTARIA Nº 16.097, DE 20 DE MARÇO DE 2024 - EDITAL Nº 001/SEMSAU/SEMED/2024.

RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO GERAL 1º e 2º LOTE

A Comissão Especial para recebimento e análise da documentação do chamamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos - Portaria Nº 16.097, de 20 março de 2024, referente ao Edital Nº 001/SEMSAU/SEMED/2024, torna público o resultado FINAL da análise documental do 2º lote:

CLÍNICO GERAL			
Nº	Razão Social	CNPJ	Situação
01	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ	33.458.003/0001-22	Desclassificada
02	N S TORTORA LTDA	54.278.787/0001-87	2º lugar
03	DOUGLAS DE JESUS GOMES LTDA	46.319.329/0001-10	3º lugar

MÉDICO DO TRABALHO			
Nº	Razão Social	CNPJ	Situação
01	DRP DA CUNHA GOMES CLINICA DE SAÚDE HUMANA	35.520.288/0001-00	1º lugar

FONOAUDIÓLOGO			
Nº	Razão Social	CNPJ	Situação
01	EVOLUIR ESPAÇO TERAPEUTICO INFANTIL LTDA	53.433.704/0001-51	1º lugar

CLASSIFICAÇÃO GERAL 1º e 2º LOTE

CLÍNICO GERAL			
Razão Social	CNPJ	Situação	
M B SOUZA ATIVIDADES MEDICAS	53.576.431/0001-67	1º lugar	
N S TORTORA LTDA	54.278.787/0001-87	2º lugar	
DOUGLAS DE JESUS GOMES LTDA	46.319.329/0001-10	3º lugar	

MÉDICO DO TRABALHO			
Razão Social	CNPJ	Situação	
DRP DA CUNHA GOMES CLINICA DE SAÚDE HUMANA	35.520.288/0001-00	1º lugar	

FONOAUDIÓLOGO			
Razão Social	CNPJ	Situação	
EVOLUIR ESPAÇO TERAPEUTICO INFANTIL LTDA	53.433.704/0001-51	1º lugar	

havendo interesse por parte das empresas desclassificadas, poderão pleitear novo credenciamento, desde que sanadas as inconformidades que ensejaram sua inabilitação, conforme item 10 do Edital.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE**

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
Processo Administrativo: 783/SEMSAU/2024

Objeto: Aquisição de 50 tablets, para atender aos Agentes de Comunitário de Saúde - ACS da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Adjudicatários: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA - 19.140.331/0001-55. Valor Total Adjudicado: R\$ 105.750,00 (cento e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

Homologação: O presente processo foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de junho de 2024.

ELIDA CRISTINA VOEDELO
ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº: 08/2024
AMPLA PARTICIPAÇÃO**

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO; Objeto: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS CONTEMPLANDO DRENAGEM E CALÇADAS, COM RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - PROJETO PAVIMENTAÇÃO DE RUS DA CIDADE – LEILÃO; Valor estimado: R\$ 1.305.533,38 (um milhão, trezentos cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos); Data da sessão: 27/06/2024 às 09:00h (Horário de Brasília); Local de realização do certame: www.licitanet.com.br; Do edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado no site da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e https://www.gov.br/pncp/pt-br Portal Nacional de Contratações Públicas; Informações: Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 10/06/2024.

Melissa de Cássia Barbieri
Agente de Contratação – Port.63/2024/GP

GRUPO CP **Correio Popular**

Anuncie aqui

redacao@correiopopular.net

69-3421-6853 ou 69-3421-3010

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO - LML

O Supermercado Sanchez LTDA, localizado na Rua Vilagrã Cabrita, nº 678, bairro Urupá, CEP 76.900-236, Ji-Paraná/RO, inscrito no CNPJ nº 34.750.281/0001-11, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 10/06/2024, a Licença Municipal de Localização, para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 634/SRP/2024

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E SE NECESSÁRIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO ELENCO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DE ITENS FRACASSADOS, DESERTOS OU NÃO COTADOS NO PROCESSO 300/SRP/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA.

INTERESSADO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP

IVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologa o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 017/2024, considerando o Parecer Jurídico ID 137335, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral Municipal ID 142542 e as decisões da CPL ID 136831 ao ID 142141, constante nos autos.

Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor: 01 – ESTRATI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI - 04.162.170/0001-23, no valor de R\$ 20.460,00 (Vinte Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 10 de junho 2024.

IVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO

(documento assinado eletronicamente)



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 002/SEMAD/SEMED/2024

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS INSCRITOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PUBLICADO NO DIA 06/06/2024

E

RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

RELAÇÃO POR CARGOS

1. A Comissão Especial encarregada de realizar a primeira Etapa do Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, deflagrado através do Processo Administrativo N.1-1660/2024, que objetiva a contratação de profissionais para os cargos **Professor Nível II – (Pedagogo) - 30 e 40 horas semanais, Professor Nível II - Educação Física, Agente de Vigilância, Auxiliar de Serviços Diversos, Cuidador Educacional de Pessoas com Deficiência, Motorista de Transporte Escolar, Merendeira e Zelador**, por tempo determinado, objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos termos da exposição de motivos constantes no Processo Administrativo n.1660/2024, regido por este edital e nos termos dos Arts. 217/229 da Lei Municipal n. 1405/2005 e suas alterações, **TORNA PÚBLICA** o Resultado dos Recursos interposto quanto ao indeferimento das inscrições e o Resultado final da Homologação das Inscrições após Recursos.

2. Para acessar a relação com resultado da Homologação das Inscrições na íntegra o candidato deverá acessar os Endereços eletrônicos: <https://domjp.com.br> e <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/transparencia/>, onde poderá ser lida e retirada cópia completa.

Ji-Paraná, 10 de junho de 2024.

Sirlene Muniz F. e Cândido
Presidente da Comissão
Dec. n. 0836/GAB/PM/JP/2024

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP)

A empresa titulada SANDRO MORETTI SOARES XAVIER, localizada LH 128, LT 27- REM e 27-A, GB 03, KM 10, nº S/N, Bairro ZONA RURAL, CEP 78.968-000, município de Presidente Medici, portadora do CPF: nº 389.322.532-34, torna público que requereu à SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, em 10/06/2024 a **Licença Prévia** para a atividade de Criação de bovinos para corte e Confinamento de bovinos.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

A empresa titulada SANDRO MORETTI SOARES XAVIER, localizada LH 128, LT 27- REM e 27-A, GB 03, KM 10, nº S/N, Bairro ZONA RURAL, CEP 78.968-000, município de Presidente Medici, portadora do CPF: nº 389.322.532-34, torna público que requereu à SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, em 10/06/2024 a **Licença de Instalação** para a atividade de Criação de bovinos para corte e Confinamento de bovinos.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

A empresa titulada SANDRO MORETTI SOARES XAVIER, localizada LH 128, LT 27- REM e 27-A, GB 03, KM 10, nº S/N, Bairro ZONA RURAL, CEP 78.968-000, município de Presidente Medici, portadora do CPF: nº 389.322.532-34, torna público que requereu à SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, em 10/06/2024 a **Licença de Operação** para a atividade de Criação de bovinos para corte e Confinamento de bovinos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024/PMJP-RO
(CADASTRO COMPRASNET: 90021/2024)**

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL por sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 3660/2024 Processo Administrativo nº 1-2829/2024, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** por LOTE, modo de disputa **ABERTO**, cujo Objeto **Contratação de empresa especializada na realização de procedimentos com finalidade diagnóstica em endoscopia e colonoscopia, para atendimento dos usuários da rede municipal de saúde de Ji-Paraná, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, Valor Total Estimado: R\$ 979.350,00 (Novecentos e setenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais)**. Data de Abertura: 26/06/2024. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 10 de junho de 2024.

Keila Taiani Nascimento Freire
Presidente/Pregoeira
Decreto nº 3660/2024



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 081/2024

CONTRATADA: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE RO- CAERD

CNPJ: 05.914.254/0001-39

No valor de **R\$ 6.699,98 (Seis mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**.

Com o objetivo de: **Contratação de empresa para fornecimento de água para o prédio do Hospital de Pequeno Porte (Daniel Henriger) do município de Teixeiraópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso IX. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO. Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 10 de Junho 2024.

VANESSA TINELI OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Port. N.º. 003/GAB/2021 de 05/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 004 ao Contrato Nº 046/PJM/2022
Processo Administrativo nº: 573/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: ENI MARTINS DA SILVA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e a suplementação do valor do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por até 02 (dois) meses.

3.1 Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), parcelas que serão pagas mensalmente no valor de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais).
3.2 Os recursos serão provenientes das funcionais programáticas nº **02.02.00.04.122.0004.2006**, elemento de despesa **3.3.90.36**, ficha 29.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 07 de Junho de 2024.

Assinam:
ENI MARTINS DA SILVA
Almiro Soares
Oscar da Silva Ramos



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/CPL/2024

Processo Nº 532/SEMSAU/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE COMBATE A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA PARA ATENDER O SETOR DE ENDEMIAS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS – RO.

INICIO DA DISPUTA SERA NO DIA 14/06/2024 ÀS 08h00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF) FINAL DA DISPUTA ÀS 14h00min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.478,52 (mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br ou por e-mail: cplseringueiras@gmail.com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço ITEM.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cplseringueiras@gmail.com ou pelo Telefone: (69) 3623-2693/2694.

Publique-se.

Seringueiras/RO, 10 de JUNHO de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS
PORT.N.º. 48/GAB/PMS/2023



**anuncie
CONOSCO**



Aponte a câmera de seu smartphone para o QR code (ao lado) para entrar em contato